

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCAR BRASIL DE RADIODIFUSÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.137.542/0001-07, sediada na Rua Lions Clube, 02, Centro, neste ato representada por seu responsável legal, o Sr. Walterley Miranda da Silva, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG nº 0884399176 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 782.660.175-49, residente e domiciliado na Avenida Pará, nº 128, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista – BA.

OBJETO: Aditivo ao contrato 010/2015, conforme cláusula segunda, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de veicular as sessões ordinárias, solenes e especiais, todas as quartas e sextas-feiras, com início da transmissão previsto para as 08:30 horas até o término das atividades, bem como as sessões extraordinárias, porventura determinadas: os eventos e atividades de grande relevância para a sociedade, em horários esporádicos, a serem definidos com antecedência, em comum acordo, entre as partes envolvidas, conforme disposições do Regimento Interno da Casa; a inserção de 08 spots institucionais diários, informativos e educativos, de 60 (sessenta) segundos cada, na programação da rádio, conforme o Edital de Carta Convite 004/2015 e Anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 05 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2015: EDITAL DE CARTA CONVITE 004/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 14 de dezembro de 2015.

GILZETE DA SILVA MOREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista